

Yves Philippe Rybarczyk, equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral — de 24 de Outubro de 2006 até 30 de Setembro de 2007.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Rectificação n.º 75/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, o despacho (extracto) n.º 16 911/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Sérgio Luís Ferreira Simão Taborda, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, válido de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2008.» deve ler-se «Sérgio Luís Ferreira Simão Taborda, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, válido de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2008.».

30 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Rectificação n.º 76/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 077/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento» deve ler-se «Por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento».

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho n.º 897/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo de 14 de Novembro de 2006, foi a licenciada Cristina Rosa Soares Lavareda Baixinho admitida nesta Escola, com a categoria de enfermeira graduada, por urgente conveniência de serviço, em requisição, pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2006, ficando anulado, a partir da data referida, o anterior despacho de 28 de Novembro de 2005, no qual se previa a continuação do regime de acumulação a tempo

Diário da República, 2.ª série — N.º 12 — 17 de Janeiro de 2007

parcial (50%), até 31 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

3000222198

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Despacho (extracto) n.º 898/2007

Nos termos do artigo 12.º do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, publica-se que, por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João, é autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Joana Alves Campos como equiparada a assistente, a partir de 23 de Dezembro de 2006, para o biênio de 2006-2008.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 899/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizado contrato administrativo de provimento de Júlio Manuel da Mota Marques Reis como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, a que corresponde a remuneração relativa a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 900/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, do mestre Artur Manuel Bordalo Machado Figueirinha, com início em 4 de Dezembro de 2006, por dois anos.

28 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 901/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, José Paulo Neuparth Vieira Fernandes, assistente de anesthesiologia, foi autorizado a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito

do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 902/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, foi Fernando Manuel Oliva Teles de Gouveia e Cássio, assistente graduado de cirurgia geral, autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do

n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 903/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Rodrigo Castelo Branco da Costa e Silva, chefe de serviço de cirurgia geral, foi autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 904/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, foi José Gabriel Monteiro Barros Cabral, assistente graduado de neurocirurgia, autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 905/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, foi Maria Manuel Ferreira Pontes de Passos Pinto, assistente graduada de anestesiologia, autorizada a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 906/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, João Miguel da Conceição Pedro de Deus, assistente graduado de oftalmologia, foi autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 907/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Maria Teresa Silva Pontes Santos, assistente graduada de cirurgia geral, foi autorizada a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 908/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, Gonçalo Maria Neto d'Almeida, assistente de neurocirurgia, foi autorizado a exercer a acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, com o Hospital de S. Louis. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 909/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, António Geirinhas Crisóstomo, assistente graduado de oftalmologia, foi autorizado a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 910/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Maria Odete Melo Lambelho, assistente de anestesiologia, foi autorizada a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 911/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Luís Manuel Anjinho Correia Tavares, assistente de cirurgia geral, foi autorizado a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 912/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 11 de Dezembro de 2006, Maria Odete Melo Lambelho, assistente de anestesiologia, foi autorizada a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, com o Hospital de S. Louis. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 913/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 30 de Novembro de 2006, foi a José Joaquim Andrade Gomes, assistente graduado